

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convocação nº 391/2023 - SEDUC/SEDUC/GEL-05738

2ª Convocação

Ao Representante Legal da Empresa: S.O.S Works Soluções e Reformas Ltda

Prezado (a) Senhor (a),

Tendo em vista o Processo nº 2023.0000.602.5961, Tomada de Preços nº 016/2023, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Barão de Mossâmedes, no município de Mossâmedes/GO, informamos e expomos o que segue:

O procedimento foi licitado no dia 05 de outubro de 2023, com abertura e julgamento das propostas no dia 21 de novembro de 2023, ocasião em que foi identificado na proposta apresentada pela empresa supramencionada, erros de arredondamento na especificação dos valores unitários, provavelmente por falta de utilizar a fórmula "truncar", **restou CLASSIFICADA COM RESSALVA.**

Após reanálise da planilha corrigida, apresentada pela empresa 54103672, ainda constataram-se erros, passíveis de correção, conforme exposto na Nota Explicativa nº 154/2023, 54844477, proveniente da Superintendência de Infraestrutura.

Com supedâneos no artigo 43, § 3°, da Lei Federal nº 8.666/93 e, no item 6.1.2 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação conjuntamente com a equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura, tomando como parâmetro de análise o nível de relevância da proposta apresentada, e por entender que quando as inconsistências detectadas no projeto de execução, tal como na planilha orçamentária e anexos, não sejam em volume discrepantes (excessos de erros), ou seja, quando os anexos são compatíveis ou similares, podem ser passíveis de correção e adequação.

Diante o exposto, na busca de preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, e ainda, considerando a importância do presente objeto para o Estado de Goiás, convocamos V.S.ª., na condição de empresa classificada em primeira colocação no certame, para apresentação de Proposta de Preços (Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Detalhamento da Composição do BDI e, demais documentos relacionados), resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas como condicionante para sua classificação e posterior contratação.

Diante da necessidade e urgência que o caso requer, solicitamos manifestação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente,

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Pregoeira

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIÂNIA - GO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO**, **Pregoeiro** (a), em 19/12/2023, às 14:11, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, **Gerente**, em 19/12/2023, às 14:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 54973858 e o código CRC CC4979B8.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202300006025961



SEI 54973858